

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

RESOLUÇÃO N° 003, DE 10 DE JULHO DE 2017


AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, a realizar a transferência do veículo Marca FIAT, Modelo Siena Essence 1.6, Placa OVF 1635/ES, Chassi 9BD197163F3195983, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2015, Cor Prata, do patrimônio da Câmara Municipal para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 10 de julho de 2017.


JONCICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL